Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível 0010582-23.2021.5.15.0053

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/04/2021
Valor da causa: R$ 8.518,04

Partes:
AUTOR: NATANAEL GUEDES FONSECA
RÉU: ALBERTO REMONTE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBEZE-ESZQ5-XR7ZZ-KPZR3

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0014103-07

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula 14.103 | ficha -1- | 26 JUL 2010

VALINHOS
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ): 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

CADASTRO: 23969/00, da Prefeitura Municipal de Valinhos.

PRÉDIO RESIDENCIAL situado à Avenida A-4, nº 1.620, nesta cidade e Comarca de Valinhos, com a área de 532,85m² (pavimento térreo com 227,25m²; pavimento superior com 233,60m² e piscina com 72,00m²), edificado no lote de terreno designado "K9N-K1O-K2O", resultante da unificação dos lotes "K-9-N", K-1-O" e "K-2-O", do loteamento denominado "**VALE VERDE**", com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, nas extensões de 22,00m, 9,00m e 22,00m, com a Avenida A-4, e mais 15,71m em curva, na confluência das Avenidas A-4 e A-1; à direita (de quem do imóvel olha para a Avenida A-4), mede 45,00m, onde confronta com a Avenida A-1; à esquerda (de quem de dentro do imóvel olha para a Avenida A-4), mede 64,50m, confrontando com o lote K-8-N; e nos fundos mede 44,00m, onde confronta com o lote K-3-O, encerrando a área total de 3.220,00m². (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 19/07/2010, sob nº 17.482 neste cartório).

PROPRIETÁRIOS: CLEIDE GUARDALBEN REMONTE, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 9.796.153 SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 032.756.248-06, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALBERTO REMONTE, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.643.742 SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 067.534.858-72, residentes e domiciliados na cidade de São Caetano do Sul - SP, à Rua Thomé de Souza, nº 323, Jardim São Caetano. (Título Aquisitivo: R.3/49.614, datado de 03/09/1991, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 26 julho de 2010. (CEA). O Oficial: (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/14.103: À vista de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 835221-6, emitida na cidade de Mauá - SP, em 20 de março de 1.998, microfilmada sob nº 237.979, no mencionado cartório, faço constar que, pelo presente registro, o imóvel fica onerado com o direito real de **HIPOTECA CEDULAR**, constituído pelos proprietários, Alberto Remonte e sua mulher Cleide Guardalben Remonte, já qualificados, em favor do **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 61.230.165/0001-44, com sede na

Continua no verso

Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 02/08/2024 15:49:42 - fd26b17

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBEZE-ESZQ5-XR7ZZ-KPZR3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0014103-07

matrícula **14.103** | ficha **-1-** verso

cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 2.020, Bela Vista, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de R$748.000,00, assumida por Remonte e Remonte Ltda, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 53.869.418/0001-04, com endereço à Rua São Paulo, nº 560, em São Caetano do Sul - SP, que deverá ser paga até o dia 18 de maio de 1.998, estabelecida a taxa de juros para o período único de 20/03/1998 a 18/05/1998 de 3,10% a.m. Demais condições constantes da aludida cédula, registrada no Livro 3-I Auxiliar, às fls. 230, sob nº 6.536, do mencionado cartório, na conformidade do R.4/49.614, datado de 03/04/1998, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 26 de julho de 2010. (CEA). O Substituto do Oficial: _____ (Eroaldo Soares de Paula).

Av.2/14.103: À vista de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e de acordo com o Comunicado nº 124/2010, datado de 27/01/2010, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estadão de São Paulo, processo CG 2010/107 (Processo de origem 565.01.1998.014375-2 - Ordem nº 798/98 - Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul), prenotado em 28/01/2010 sob nº 356.690, do mencionado cartório (estando a prenotação prorrogada nos termos do Prov. 17/99 da E. Corregedoria Geral da Justiça), faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, pertencentes a ALBERTO REMONTE, CPF nº 067.534.858-72 e CLEIDE GUARDALBEN, CPF nº 032.756.248-06. Valinhos, 26 de julho de 2010. (CEA). O Substituto do Oficial: _____ (Eroaldo Soares de Paula).

Av.3/14.103: O imóvel foi **PENHORADO** em 01 de outubro de 2009, para garantir a execução de uma dívida do valor de R$30.674,89 (atualizada até março de 2007), nos termos de Certidão datada de 09 de outubro de 2009, expedida pelo Juízo de Direito do Setor das Execuções Fiscais desta Comarca, prenotada em 19/07/2010, sob nº 17.482, nos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº 650.01.2005.500475-2 - Ordem nº 7119/08 - antigo feito 495/05 da 2ª Vara desta Comarca), em que figura como exeqüente o MUNICÍPIO DE VALINHOS (CNPJ/MF. sob nº 45.787.678/0001-02), e como executada CLEIDE GUARDALBEM REMONTE (CPF sob nº 032.756.248-06), residente e domiciliada na cidade de São Caetano do Sul - SP, à Rua Tomé de Souza, nº 323, Jardim São Caetano, tendo sido nomeada depositária a executada. Valinhos, 26 de julho de 2010. (CEA). O Substituto do Oficial: _____ (Eroaldo Soares de Paula).

Continua na ficha 2

PJe Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 02/08/2024 15:49:42 - fd26b17

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBEZE-ESZQ5-XR7ZZ-KPZR3

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0014103-07

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VALINHOS
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12...

matrícula 14.103 | ficha -2-

Av.4/14.103: De acordo com o relatório de consulta de Indisponibilidade - Resultado Positivo, expedido aos 28/06/2012 às 13:26:00, através de consulta realizada junto ao *site* da Central de Indisponibilidade com código HASH: 8c7c.15ed.81b0.874f.482d.fb16.905a.151d.3d89.75be (Provimento CGJSP nº 13/2012, de 14/05/2012), prenotado neste cartório em 27/06/2012 sob nº 28.236, faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertecentes a CLEIDE GUARDALBEN REMONTE, inscrita no CPF/MF sob nº 032.756.248-06, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201206.2512.00000348-IA-260, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São Caetano do Sul - Central - Serviço Anexo das Fazendas - Ronaldo Zaniboni (processo nº 5650119990167903 - Execução Fiscal). Valinhos, 06 de julho de 2012. (CEA). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.5/14.103: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), faço constar que, o ato acima, praticado aos 06 de julho de 2012, **é R.4**, e não como constou. Valinhos, 03 de setembro de 2012. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

R.6/14.103: De acordo com o relatório de consulta de Indisponibilidade - Resultado Positivo, expedido aos 23/08/2012 às 12:21:39, através de consulta realizada junto ao *site* da Central de Indisponibilidade com código HASH: F58a.b5cf.952b.e87a.9820.87d6.dc86.12c5.740e.a053 (Provimento CGJSP nº 13/2012, de 14/05/2012), prenotado neste cartório em 22/08/2012 sob nº 29.086, faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertecentes a CLEIDE GUARDALBEN REMONTE, inscrita no CPF/MF sob nº 032.756.248-06, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201208.2114.00001238-IA-450, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São Caetano do Sul - Central - Serviço Anexo das Fazendas - Carlos Alexandre Aiba Aguemi (processo nº 737899 - Execução Fiscal). Valinhos, 03 de setembro de 2012. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.7/14.103: O imóvel foi **PENHORADO** em 05 de fevereiro de 2013, para garantir a execução de uma dívida do valor de R$9.506,92, nos termos de Certidão datada de 08 de agosto de 2014, extraída por meio eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de

Continua no verso

Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 02/08/2024 15:49:42 - fd26b17

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBEZE-ESZQ5-XR7ZZ-KPZR3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0014103-07

matrícula 14.103 | ficha -2- verso

abril de 2009, expedida pela Escrivã Diretora, Elza Maria Cornel Malhadas, da 1ª Vara do Trabalho do Foro Central da Comarca de Cubatão/SP, prenotada em 08/08/2014, sob nº 40.703, nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 760/1992, figurando como exeqüente, JOABE ALFREDO DE OLIVEIRA, CPF/MF. nº 121.454.438-00, e como executados, ALBERTO REMONTE, CPF/MF. nº 067.534.858-72; e REMONTE & CIA LTDA, CNPJ/MF. nº 53.869.418/0001-04. Protocolo de Penhora Online PH000067854. Valinhos, 14 de agosto de 2.014. (AML). O Substituto do Oficial: (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.8/14.103: O imóvel foi **PENHORADO** em 07 de agosto de 2012, para garantir a execução de uma dívida do valor de R$2.930,33, nos termos de Certidão datada de 30 de abril de 2015, extraída por meio eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo Analista Judiciário, Paulo Eduardo de Carvalho, da 1ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Cubatão/SP, prenotada em 30/04/2015 sob nº 44.886, nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 326/1993, figurando como exeqüente, LUCINETE ALVES PEREIRA, CPF/MF. nº 038.340.608-01, e como executados, CLEIDE GUARDALBEN REMONTE, CPF/MF. nº 032.756.248-06; e ALBERTO REMONTE, CPF/MF. nº 067.534.858-72. Protocolo de Penhora Online PH000088815. Valinhos, 05 de maio de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL Nº 12368732100000000039634191 (Av.9/14.103)
Av.9/14.103: A propriedade da parte ideal correspondente a 50% do todo do imóvel, pertencente a CLEIDE GUARDALBEN REMONTE, foi **PENHORADA** em 29 de maio de 2000, para garantir a execução de uma dívida de R$1.430.935,21, nos termos da Certidão de Penhora datada de 15 de outubro de 2019 (11:14:10), extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), prenotada em 15/10/2019, sob nº 69.747, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Número de Ordem 0000350-7919998260565) - Protocolo de Penhora Online PH000292322, figurando, como exeqüente, FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 139.056.838-57; e, como executados: 1) REMONTE E REMONTE LTDA, CNPJ/MF nº 53.869.418/0001-04; 2) ALBERTO REMONTE, CPF/MF nº 067.534.858-72; e 3) CLEIDE GUARDALBEN REMONTE, CPF/MF nº 032.756.248-06, tendo sido nomeada como depositária, CLEIDE GUARDALBEN REMONTE. Valinhos, 18 de outubro de 2019. (AFB). O Oficial: _____ (Antonio Ilson da Silva Mota).

CONTINUA NA FICHA Nº 3

PJe Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 02/08/2024 15:49:42 - fd26b17

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBEZE-ESZQ5-XR7ZZ-KPZR3

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0014103-07

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 14.103 | ficha 3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VALINHOS
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

SELO DIGITAL Nº 1236873210000000039635l9Z (Av.10/14.103)
Av.10/14.103: A propriedade da parte ideal correspondente a 50% do todo do imóvel, pertencente a ALBERTO REMONTE, foi **PENHORADA** em 29 de maio de 2000, para garantir a execução de uma dívida de R$1.430.935,21, nos termos da Certidão de Penhora datada de 15 de outubro de 2019 (11:14:10), extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), prenotada em 15/10/2019, sob nº 69.747, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Número de Ordem 0000350-7919998260565) - Protocolo de Penhora Online PH000292322, figurando, como exeqüente, FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 139.056.838-57; e, como executados: 1) REMONTE E REMONTE LTDA, CNPJ/MF nº 53.869.418/0001-04; 2) ALBERTO REMONTE, CPF/MF nº 067.534.858-72; e 3) CLEIDE GUARDALBEN REMONTE, CPF/MF nº 032.756.248-06, tendo sido nomeado como depositário, ALBERTO REMONTE. Valinhos, 18 de outubro de 2019. (AFB). O Oficial: _____ (Antonio Ilson da Silva Mota).

Prenotação nº 93.935, de 08/02/2023.
Av.11: O imóvel foi **PENHORADO** em 06 de outubro de 2021, para garantir a execução de uma dívida de R$8.518,04, nos termos da Certidão de Penhora datada de 08 de fevereiro de 2023 (14:08:02) - por Ilda Maria dos Santos Bravo, extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida pela 25ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, extraída dos autos de Execução Trabalhista (Ordem nº 0331400-39.1999 - Protocolo de Penhora Online PH000452462, figurando como exeqüente, NATANAEL GUEDES FONSECA, CPF. 003.503.948-57; e como executados: 1) ALBERTO REMONTE, CPF. 067.534.858-72; e 2) CLEIDE GUARDALBEN REMONTE, CPF. 032.756.248-06, tendo sido nomeado como depositário, Alberto Remonte. Valinhos, 14 de fevereiro de 2023. (VAO). O Oficial: _____ (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000023060423Y.

Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 02/08/2024 15:49:42 - fd26b17

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBEZE-ESZQ5-XR7ZZ-KPZR3

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. **CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx, ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE**, que o imóvel objeto desta matricula tem sua situação com referência alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais reipersecutórias, integralmente noticiados nesta cópia e retrata a sua situação jurídica, até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Para os fins do item 60, letra "c", do Capitulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, devendo ser armazenado em meio eletrônico e/ou impressa e conservada a impressão; sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1°, IV). Dou fé. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 104509-CANCELAMENTO (PENHORA) de 10/07/2024. VALINHOS-SP, 18 de julho de 2024.**

Vinícius Andreoti de Oliveira - Substituto do Oficial

Ao Oficial...:	R$	0,00
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,00
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	0,00

Pedido de certidão nº: 107940

Controle: 348152

Página: 0006/0006

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:

1236873C30000000309051247

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 02/08/2024 15:49:42 - fd26b17
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24080215494132500000235866830?instancia=1
Número do processo: 0010582-23.2021.5.15.0053
Número do documento: 24080215494132500000235866830

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
fd26b17	02/08/2024 15:49	Matrícula nº 14.103 do CRI de Valinhos/SP	Certidão